

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2009

Dispõe sobre a aprovação "*ad referendum*" do Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*": Especialização em Interdisciplinar em Saúde: Ênfase em Reabilitação e Prevenção

=====
A Reitora, professora Dr^a Elizabeth Fontoura Dorneles, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar, "*ad referendum*" do Conselho Universitário, a criação do Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*": Especialização Interdisciplinar em Saúde: Ênfase em Reabilitação e Prevenção, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula e com duração de 18 (dezoito) meses, entre março de 2009 e setembro de 2010.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Reitora – Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 21 de janeiro de 2009.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral